



Prefeitura Municipal de Santarém.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AV. Anísio Chaves - N.º 853, CEP: 68.030-290
SANTARÉM-PA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 001/2016-SEMAD**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de licitações da SEMPLAN, às nove horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Pregão designada pela Portaria nº 001/2013 de 02/01/2015, para em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 3555/2000, e a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 001/2016-SEMAD, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS ÁEREAS EM TRECHOS NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Termo de Referência. Registra o Sr. Pregoeiro a presença dos alunos do Curso de Direito do ILES/ULBRA, Ana Flavia Passos Maia, Gilda Elen Lucas Pinho, Alessandra Rodrigues Maciel, Alice Karoline Menezes de Araujo, Raissa da Silva Alves, Rivelino Ribeiro Pereira, Luanna Torres Pereira e Adevaldo Bentes de Sousa Neto. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro procedeu ao credenciamento do interessado.

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
SANTARÉM TURISMO E PROMOCOES LTDA	MANOEL LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
CNP: 04.878.138/0001-49	CNH: 00111554400

A empresa participante solicita o benefício da LC 123/06 pois se enquadra como ME.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação. Após essa fase, o Sr. Pregoeiro deu início a fase competitiva, na qual consultou a empresa participante resultando na seguinte oferta de lances.

RODADA DE LANCES DO LOTE 01	
RODADA	SANTARÉM TURISMO PROMOCOES LTDA
01	1%
02	2,5%

ARREMATANTE: SANTARÉM TURISMO PROMOCOES LTDA COM R\$- 2,5%

Encerrada a rodada de lances o Sr. Pregoeiro passou a abertura dos envelopes de nº 02 – Documentos de Habilitação, em análise da documentação apresentada percebe-se que a empresa **SANTARÉM TURISMO PROMOCOES LTDA**, atendeu às exigências do instrumento convocatório, posto que não foi encontrado vícios, restando ao Sr. Pregoeiro habilitá-la. Considerando que o preço apresentado na sessão está dentro da margem da média apresentada pela SEMAD resolve o Sr. Pregoeiro recomendar a adjudicação do lote. Determina o Sr. Pregoeiro que remetam-se os autos a autoridade superior para declinar sobre os atos finais do certame. Declina o licitante do direito de apresentar recurso. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. Pregoeiro mandou encerrar a sessão às 9 horas e 40 minutos e lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

Roberto César Lavor dos Santos
Pregoeiro

Aldemira Regis Correia
Equipe de Apoio

Pedro Gilson Valério de Oliveira
Equipe de Apoio - SEMAD

Manoel Luiz Pereira dos Santos
SANTARÉM TURISMO PROMOCOES LTDA